



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
LEO ROCHA
DATA: 06/04/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 31 de março de 2021.

INDICAÇÃO 397/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“implantação da capacitação em noções de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e creches”, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo que os estabelecimentos de ensino de educação básica e creches da rede pública e privada, por meio dos respectivos sistemas de ensino, deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros, no entanto, o curso poderia ser ofertado anualmente e destinar-se-á a capacitação e/ou a reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos acima citados.

Vale a pena frisar, que é importante tal capacitação para a garantia uma maior segurança em situações de emergências, sendo ideal que todos os professores e funcionários tenham conhecimentos do tema, uma vez que este ambiente é propício a acidentes.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 06 de abril de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com